

O HATE DIGITAL

Impactos psicológicos e jurídicos

Akira Higa

Elizabeth Kremer Kruger

Fabio Coelho Uechi Martins

João Vitor da Silva Bruno

Curso de Ciências da Computação

Centro Universitário FEI

Palavras-chave: redes sociais, hate digital, cyberbullying

O *hate digital*, com o avanço das redes sociais, está cada vez mais presente em nossa sociedade e suas consequências são cada vez mais perceptíveis. Ataques de todos os tipos afetam diariamente diversas pessoas, acarretando sérios impactos na saúde mental das vítimas e, muitas vezes, consequências jurídicas para quem os comete. Casos como o de Jéssica ilustram o quão prejudiciais essas situações podem ser, enquanto o exemplo de Luh Setra demonstra como é possível lidar com esses ataques dentro da lei.

O *hate digital* é o ato de gerar discursos hostis e maliciosos, direcionado a uma pessoa ou grupos de pessoas, motivado por um comportamento discriminatório, intimidador, prejudicial em relações a características das vítimas. Ganhou forças através de plataformas digitais como redes sociais, blogs e fóruns. Exemplos de *hate digital* incluem insultos raciais, homofobia, misoginia, cor de pele, gênero, nacionalidade, religião, entre outros. O impacto desta ação é enorme, afetando a saúde mental das vítimas e dividindo ainda mais a sociedade (INTERNET MATTERS, s/d; INTERNET SEGURA, s/d).

Com o desenvolvimento da internet no século XX, a comunicação tornou-se mais rápida e precisa, e com o surgimento das redes sociais ela se intensificou, tornando possível o acesso de informações em qualquer lugar do mundo. No entanto, a propagação do discurso de ódio e da intolerância também ganhou impulso neste desenvolvimento, em parte devido ao anonimato que a internet proporciona. Ataques verbais e conteúdos ofensivos proliferam nas redes sociais como se não tivessem peso algum,

com aumento alarmante nas denúncias de xenofobia (874%), intolerância religiosa (456%) e misoginia (251%) entre 2021 e 2022 (CRUZ, 2023).

Vale ressaltar que cada plataforma possui diretrizes e regras próprias para que os usuários conheçam e respeitem esses padrões. O papel das regras que as redes sociais implementam contra o ódio digital é fundamental, pois utilizam moderação de conteúdo, sistemas de denúncia e sanções para os utilizadores que as violam. Porém, também existem os limites e regras impostos pelas leis de cada país, para que dependendo do caso haja uma punição decente.

Legislações como a Lei Carolina Dieckmann e o Marco Civil da Internet buscam punir esses crimes (BRASIL, 1989; SENADO FEDERAL, s/d). Muitas pessoas que cometem crimes na internet acreditam que suas ações são isentas de riscos e consequências. A crença de que o anonimato *online* protege totalmente contra a responsabilização é uma ilusão, pois nada é 100% anônimo na internet. Isso significa que, embora existam maneiras de proteger sua privacidade *online*, sempre há algum risco de que atividades possam ser rastreadas ou identificadas, e quando localizados, os criminosos podem enfrentar penas de prisão, multas e indenizações por danos morais.

No Brasil, as penas para crimes relacionados ao discurso de ódio e crimes cibernéticos são relativamente baixas, o que de certa forma é um incentivo ao crime, pois criam a imagem de que as consequências legais são mínimas e os riscos de serem punidos são baixos. Por exemplo, segundo a Lei Marco Civil da Internet (nº 7.716/1989), a prática de racismo pode resultar em pena de 1 a 3 anos de reclusão, além de multas. Já a Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) prevê penas de 3 meses a 1 ano de detenção, e multa, para a invasão de dispositivos eletrônicos.

Em dezembro de 2023, um caso repercutiu muito na internet: o de uma estudante mineira de 22 anos, chamada Jéssica Vitória Canedo, que tirou sua própria vida após sofrer ofensas e provocações na internet (G1, 2023; G1, 2024). O caso ocorreu em Araguari, em Minas Gerais. O episódio iniciou com conversas falsas divulgadas por páginas de fofoca; as conversas indicavam um romance entre a jovem e o humorista Whindersson Nunes. Milhares de mensagens de ódio, ofensas e ameaças inundaram suas redes sociais. Quando as conversas foram divulgadas, a jovem publicou uma mensagem negando o relacionamento com o humorista, alegando que as mensagens eram falsas, mas não funcionou e as pessoas continuaram com as ofensas.

A jovem já lutava contra problemas de saúde mental e acabou cometendo suicídio. Alguns dias antes de sua morte, a mãe da jovem postou um vídeo implorando para que as pessoas parassem com os ataques a filha, que de sofria de depressão e já havia tentado tirar a própria vida outras

vezes, mas infelizmente os ataques não cessaram e a Jéssica colocou um fim na vida dela (GLOSS, s/d).

Em uma entrevista à “Cidade Alerta Minas”, da TV Paranaíba, alguns dias após a morte de Jéssica, sua mãe afirmou que a filha não estava mais aguentando receber mensagens de ódio. “Ela chegava aqui chorando, e falava: ‘Mamãe, pede para eles pararem porque eu não estou aguentando...’ Se eles tivessem parado, capaz da minha filha hoje estar aqui, sabe?” (OLIVEIRA, 2024).

Segundo a polícia, uma jovem de 18 anos que vive na cidade do Rio de Janeiro está sendo indiciada por incentivar o suicídio de Jéssica. Porém, com as investigações, a polícia concluiu que a própria Jessica havia criado as conversas falsas e enviado para as páginas de fofoca (AGÊNCIA ESTADO, 2024).

O caso de Jessica Vitória é um exemplo de como a internet pode ser utilizada para destruir vidas. A história da jovem nos mostra que o *hate digital* impacta fortemente a saúde mental e que é preciso agir para proteger as pessoas dessa violência virtual. É necessário que as pessoas saibam do poder das palavras e ações nas redes sociais. É preciso ter empatia, respeito e responsabilidade ao interagir com os outros (ALEXANDRE, 2023).

Esse acontecimento pode servir como um ponto de partida para uma mudança. É preciso criar um ambiente online mais seguro e saudável, onde todos possam se expressar livremente, mas com respeito e responsabilidade.

Um outro exemplo é da influenciadora digital Luh Setra, que, por pelo menos duas vezes em 2024, sofreu perseguição e *cyberbullying* nas redes sociais. A primeira vez foi no início do ano, quando ela, juntamente com seu ex-namorado e também influencer Daniel Marcon, compartilhou o término do relacionamento. Pouco tempo depois, Luh chegou a postar uma foto acompanhada, o que desencadeou uma “chuva” de comentários atacando-a. Curiosamente, Daniel também já havia postado foto com outra mulher, e ambos já haviam esclarecido o término.

Esse acontecimento gerou uma série de processos por difamação, *cyberbullying* e danos morais contra diversos usuários, principalmente na rede X. A influenciadora ganhou alguns dos processos, mas outros ficaram em espera devido ao banimento que o aplicativo recebeu no Brasil.

Em outubro de 2024, uma nova onda de *hate* surgiu. Até então, Luh possuía um diagnóstico de TPB (Transtorno de Personalidade Borderline), mas compartilhou no Instagram que estava frequentando um psiquiatra e, recentemente, recebeu o diagnóstico de TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e TEA (Transtorno do Espectro Autista). Os *haters* alegaram que ela estaria “trocando de transtorno”, chegando a dizer

que “borderline saiu de moda”, entre outros insultos (DEL MONDE, 2024).

Com a volta da plataforma X, muitos dos processos voltaram a tramitar, além de novos casos que surgiram após este último episódio. Luh chegou a publicar uma foto com algumas partes censuradas de seu novo laudo psiquiátrico. Agora, cabe à justiça analisar os casos.

Apesar do estranhamento de muitos, a história de Luíza faz sentido, uma vez que muitos dos sintomas do TPB, como a tendência de se aproximar rapidamente de outra pessoa e se abrir a ela, também podem ser explicados a partir do TEA. A psiquiatra Dra. Raquel Del Monde (2024) exemplifica: “As chances são grandes de receber um diagnóstico de borderline (Transtorno de Personalidade Borderline, ou TPB). Porém, em alguns casos, pode tratar-se de uma mulher autista recebendo um diagnóstico equivocado.”

Esses dois casos mostram, de maneira complementar, os perigos do *hate digital* e do *cyberbullying*. Independentemente de opiniões pessoais ou de possíveis erros cometidos, o *hate* nunca é uma solução aceitável. Em situações envolvendo pessoas menos preparadas para esse tipo de exposição, o desfecho pode ser trágico. Felizmente, Luh Setra, por já trabalhar na internet há alguns anos, conseguiu lidar melhor com as ofensas e críticas, lidando de forma adequada com os responsáveis por esses crimes, judicialmente.

Referências

AGÊNCIA ESTADO. **Polícia conclui inquérito sobre jovem que se matou após fake news**. 6 mar. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/03/06/policia-conclui-inquerito-sobre-jovem-que-se-matou-apos-fake-news.htm#:~:text=A%20Pol%C3%ADcia%20Civil%20de%20Minas,em%20Araguari%2C%20no%20Tri%C3%A2ngulo%20Mineiro>. Acesso em: 14 out. 2024.

ALEXANDRE, Flávia. **Hate nas redes sociais: o que fazer?**. Disponível em: <https://aratuon.com.br/especiais/2023-08-10/hate-redes-sociais-oque-fazer/>. 10 ago. 2023. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716compilado.htm. Acesso em: 16 out. 2024.

CRUZ, Elaine Patrícia. **Denúncias de crimes na internet com discurso de ódio crescem em 2022**. 07 fev. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/denuncias-de-crimes-na-internet-com-discurso-de-odio-crescem-em-2022>. Acesso em: 14 out. 2024.

DEL MONDE, Raquel. **Borderline ou autismo?** Disponível em: <https://raqueldelmonde.com.br/borderline-ou-autismo/>. Acesso em: 14 out. 2024.

G1. **Polícia conclui que Jéssica Canedo criou e divulgou montagem de conversa com Whindersson Nunes.** 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2024/03/06/policia-conclui-que-jessica-canedo-criou-e-divulgou-montagem-de-conversa-com-whindersson-nunes.ghtml>. Acesso em: 17 out. 2024.

G1. **Polícia investiga caso de estudante mineira que denunciou ataques na internet dias antes de morrer.** 2023. G1, 24 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/12/24/policia-investiga-caso-de-estudante-mineira-que-denunciou-ataques-na-internet-dias-antes-de-morrer.ghtml>. Acesso em: 17 out. 2024.

GLOSS, Hugo. **Mãe de Jéssica Canedo fala pela 1ª vez e relata desespero da filha com fake news: "Não estava aguentando mais"**. Disponível em: <https://hugogloss.uol.com.br/brasil/mae-de-jessica-canedo-fala-pela-1a-vez-e-relata-desespero-da-filha-com-fake-news-nao-estava-aguentando-mais/>. Acesso em: 14 out. 2024.

INTERNET MATTERS. **Online hate: what is online hate?** S/d. Disponível em: <https://www.internetmatters.org/pt/issues/online-hate/#:~:text=O%20%C3%B3dio%20online%20%C3%A9%20linguagem,sexual%2C%20religi%C3%A3o%20e%20muito%20mais>. Acesso em: 17 out. 2024.

INTERNET SEGURA. **Discurso de ódio online.** S/d. Disponível em: <https://www.internetsegura.pt/DiscursoDeOdioOnline>. Acesso em: 14 out. 2024.

JONES, Sue. **What is the real-world impact of online hate speech on young people?** 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.internetmatters.org/pt/hub/question/what-is-the-real-world-impact-of-online-hate-speech-on-young-people/>. Acesso em: 14 out. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ. **Liberdade de expressão e discurso de ódio nas mídias sociais.** Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/wp-content/uploads/2022/01/Liberdade-de-expressao%CC%83o-e-discurso-de-o%CC%81dio-nas-mi%CC%81dias-sociais.pdf>. Acesso em: 17 out. 2024.

OLIVEIRA, Fábica. **Ela não estava aguentando mais, desabafa a mãe de Jéssica.** Metrôpoles, 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/fabia-oliveira/video-ela-nao-estava-aguentando-mais-desabafa-a-mae-de-jessica>. Acesso em: 14 out. 2024.

SENADO FEDERAL. **Lei Carolina Dieckmann completa 10 anos.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/>. Acesso em: 16 out. 2024.

TERRA. **Jovem vítima de fake news envolvendo Whindersson Nunes morre aos 22 anos.** 2024. Terra, 23 dez. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/gente/jovem-vitima-de-fake-news-envolvendo-whindersson-nunes-morre-aos-22-anos,33a40efb4e8f05c28a3716dbe3723aofa9zuiif8x.html>. Acesso em: 17 out. 2024.